



**CERTIDÃO
INTEIRO TEOR
(art. 19, §11, Lei 6.015/1973)**

CERTIFICO, por requerimento da parte interessada, conforme disposto no art. 19, §11, da Lei nº 6.015/1973, que depois de proceder a competente busca nos livros de Registro de Imóveis existentes neste Cartório, a meu cargo, consta(m) o(s) seguinte(s) registro(s): **Registro Geral de Imóveis. CNS nº 15.066-4. Livro 2. Matrícula: 29.085. CNM nº 150664.2.0029085-15. Data: 15/08/2019.**

Imóvel: FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO Nº 103, Bloco 12, a ser construído, componente do Condomínio Residencial Bosque Heliópolis, situado à Rua Projetada 01 A, nº 2.320, Bairro Novo Heliópolis, na Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, com os **seguintes cômodos e áreas**: cômodos - sala de estar e jantar, circulação, 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte, BWC social e cozinha/serviço. **Áreas: áreas equivalentes: privativa: 51,01m², comum: 14,54m², total: 65,55m². Áreas reais: privativa: 51,01m², comum: 71,87m², total: 122,88m²**; fração ideal: 0,001786, com direito a espaço de estacionamento descoberto para veículo de passeio de porte leve, área de lazer descoberta, composta de piscina adulto e infantil, playgrounds, quadra poliesportiva e praças, área de lazer coberta, composta de apoio do lazer - cozinha gourmet e BWC masculino e feminino, 05 quiosques de churrasqueiras, quiosques de apoio, áreas verdes e espaço para prática de arborismo.

Proprietário: SÓLIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 04.583.137/0001-77, com endereço à Rua Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625, Sala 617, Edifício The Square Park Office, Bairro Jatiúca, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Registro Anterior: R.1, da Matrícula nº 21.267, às fls. 69, do Livro 2-AP2, em data de 14/03/2014, e, Convenção de Condomínio Registrada sob nº 3.115, do Livro nº 3, em data de 10/07/2018, nesta Serventia Registral.

Inscrição Municipal: 1.0100.017.01.0051.0006.0 - Sequencial: 2.079239.5

R.1 - 29.085. Protocolo nº 71.116. COMPRA E VENDA. Nos Termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, em Caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art. 61, da Lei 4.380/64, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) na forma da Lei 11.977/09 - Recursos do FGTS, datado de 09 de novembro de 2018, o proprietário: **SÓLIDA ENGENHARIA LTDA**, acima qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula à **HILBERTO BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 12/10/1971, servidor público estadual, portador da CNH nº 01607919877, expedida por DETRAN/PE em 11/04/2016 e inscrito no CPF/MF nº 728.253.084-04, casado no regime de regime comunal parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge, **ROSANA DE MOURA BEZERRA**, brasileira, nascida em 30/10/1981, vendedora, portadora da Cédula de Identidade nº 6.562.941, expedida por SDS/PE em 27/09/2018 e inscrita no CPF/MF nº 051.038.304-18, residentes e domiciliados na Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 38, Bairro Aloisio Souto Pinto, na Cidade de Garanhuns, Estado de





Pernambuco, pelo **preço certo e ajustado de R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), tendo seu **valor fiscal de R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **Condições:** as constantes do Contrato nº 8.7877.0475093-0 da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4. **Consulta CNIB - Resultado Negativo - Código Hash:** 3ec7.6ffb.58f8.bb4a.78d3.aueb.4027.588a.2fcc.43c0. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns, 15 de agosto de 2019. **Selo digital:** 0150664.NQL07201901.01481. A Escrevente, Welba de Carvalho Arrais Ciriaco. A Oficiala, Paula Luz Parente.

R.2 - 29.085. Protocolo nº 71.116. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos Termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, em Caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art. 61, da Lei 4.380/64, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) na forma da Lei 11.977/09 - Recursos do FGTS, datado de 09 de novembro de 2018, o imóvel constante da presente matrícula e adquirido no **R.1** acima, por **HILBERTO BEZERRA DA SILVA** e **ROSANA DE MOURA BEZERRA**, devidamente qualificados, foi dado em Garantia e Alienação Fiduciária em favor da credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, conforme Contrato nº 8.7877.0475093-0, tendo seu **valor do financiamento de R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para ser pago em 360 (trezentos e sessenta) meses, com o vencimento do 1º encargo mensal para 10/12/2018, no **valor de R\$ 932,59** (novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), no **valor da Garantia Fiduciária de R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). O referido é verdade, dou fé. Garanhuns/PE, 15 de agosto de 2019. **Selo digital:** 0150664.LFC07201901.01482. A Escrevente, Welba de Carvalho Arrais Ciriaco. A Oficiala, Paula Luz Parente.

AV.3 - 29.085. Protocolo nº 89.611 - 19/08/2025. REQUERIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. Base Legal: art. 26, §1º da Lei 9.514/97; **Requerimento:** 618258; **Solicitante:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada acima; **Solicitação:** Notificação do devedor fiduciário referente à Alienação Fiduciária registrada no **R.2** da presente matrícula. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.EFX08202502.06521. Garanhuns/PE, 19 de agosto de 2025. Eu, Antenor da Silva Pacheco Junior, Escrevente, digitei. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho.

AV.4 - 29.085. Protocolo nº 91.321 - 19/01/2026. DECURSO DE PRAZO. Base Legal: art. 26, §1º, da Lei 9.514/97; **Decurso:** no procedimento indicado no **AV.3** da presente matrícula, após a intimação dos devedores pelo Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Garanhuns/PE, houve decurso de prazo **sem a purgação da mora**. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.IHU12202501.00332. Garanhuns/PE, 19 de janeiro de 2026. Eu, Antenor da Silva Pacheco Junior, Oficial Substituto, digitei. A Registradora Substituta, Valéria Sales Miguel da Silva.

Av.5 - 29.085. Protocolo nº 92.388 - 29/04/2026. REMISSÃO DA CONSTRUÇÃO. Ato no Registro Anterior: Av.144, da Matrícula nº 21.267, em data de 12/11/2019; **Remissão:** averbação da construção do **Bloco 12**, do empreendimento Condomínio Residencial Bosque Heliópolis, conforme Alvará de Utilização - Carta de Habite-se Parcial, Registro nº 047/2019, Livro nº 02/2019-AC, fls. 48, datado de 12/04/2019, emitido pela Secretaria de Serviços Públicos, da Prefeitura deste Município. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.LWZ03202601.01932. Garanhuns/PE, 29 de abril de 2026. Eu, Antenor da Silva Pacheco Junior, Oficial Substituto, digitei. A Registradora Substituta, Valéria Sales Miguel da Silva.



Av.6 - 29.085. Protocolo nº 92.388 - 29/04/2026. RETIFICAÇÃO. Base Legal: art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73. É a presente averbação para retificar na **Abertura de Matrícula** a **Inscrição Municipal**, que passa ser considerada a seguinte: **1.0100.017.01.0051.0007.8**; **Documentos Apresentados:** Requerimento datado de 22/04/2026; Certidão de Quitação de ITBI nº 026.173, emitida em 17/04/2026, pela Secretaria de Finanças, da Prefeitura deste Município. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados na Serventia. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.LXM03202601.04614. Garanhuns/PE, 29 de abril de 2026. Eu, Antenor da Silva Pacheco Junior, Oficial Substituto, digitei. A Registradora Substituta, Valéria Sales Miguel da Silva.

Av.7 - 29.085. Protocolo nº 92.388 - 29/04/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Base Legal: artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97; **Contrato:** 8.7877.0475093-0; **Devedor Fiduciante:** HILBERTO BEZERRA DA SILVA e seu cônjuge ROSANA DE MOURA BEZERRA, já qualificado; **Credor/Proprietário Fiduciário:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, retro qualificada, devidamente representada; **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); **Avaliação:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); **Condições:** Restrição de Disponibilidade decorrente do art. 27, da Lei nº 9.514/97; **Imposto:** recolhido o Imposto de Transmissão (ITBI), conforme Certidão de Quitação nº 026.173 (referente ao Processo nº 100188.26.5), emitida em 17/04/2026. **Documentos Apresentados:** Requerimento datado de 22/04/2026, arquivado na Serventia. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.LXU03202601.04683. Garanhuns/PE, 29 de abril de 2026. Eu, Antenor da Silva Pacheco Junior, Oficial Substituto, digitei. A Registradora Substituta, Valéria Sales Miguel da Silva.

Garanhuns/PE, 06 de maio de 2026.
Em testemunho _____ da verdade.

Selo Digital : 0150664.NWO03202601.04329

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 43,96 - TSNR: R\$ 9,77 - FERC: R\$ 4,88 - ISS: R\$ 2,44 - FERM: R\$ 0,49 - Funseg: R\$ 0,98 - Total: R\$ 62,52.

Certidão válida por 30 dias em todo território nacional. Qualquer adulteração ou rasura invalida este documento. Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/JTWM5-7YFGQ-4FUPU-K9ZLZ>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JTWM5-7YFGQ-4FUPU-K9ZLZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valeria Sales Miguel Da Silva (CPF 058.738.084-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JTWM5-7YFGQ-4FUPU-K9ZLZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>